



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 124/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 12 (doze) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, Angelin Servelin, Daniel Souza Vieira, Ednaldo Silva de Araújo, Marcelo Luiz da Silva para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina.

Conceder 22 (vinte e duas) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, Denilson Munhoz e Wilson Alexandre, para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina.

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor do servidor municipal, André Moraes de Oliveira para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina.

Conceder 09 (nove) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor do servidor municipal, Mauro Anselmo, para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina.

Conceder 13 (treze) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, Claudinei Amancio e Carlos Roberto Lembi, para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina.

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 250,00, cada uma, a seu favor para viagem em visita ao Tribunal de Contas, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Instituto da Águas, nos dias 25 a 27 de junho, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 25 dias do mês de junho de 2018.


JOSÉ CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

26/06/2018

No Jornal D. of. Amp.

Céd CF66FE8C

Ed Nº 1584-74